



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 254/2023 **PROJETO DE LEI Nº 240/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Sobrecarga da Terra”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Sobrecarga da Terra”, a ser celebrado anualmente no dia em que o consumo anual de recursos naturais do planeta ultrapassa a capacidade da Terra de se regenerar, calculado pela organização internacional de pesquisa “Global Footprint Network”.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de esclarecimento, conscientização e outras ações que estimulem o debate junto à sociedade, visando promover e prover visibilidade a este assunto imprescindível para a nossa e as futuras gerações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de agosto de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente